



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 610 - Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.350, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a proibição de alterações nas denominações de vias que contenham prédio de órgão público, três ou mais estabelecimentos comerciais, escritórios, consultórios e similares no município de Ribas do Rio Pardo - MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidas as alterações nas denominações (nomenclaturas) de vias (rua, avenida, travessa) que contenham prédio de órgão público, três ou mais estabelecimentos comerciais, escritórios, consultórios e similares no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.351, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.262, de 12 de maio de 2022, com a finalidade elevar a quantidade máxima de automóveis autorizados a prestar o serviço de Táxi no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - O parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.262, de 12 de maio de 2022, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Será admitido um (1) veículo automotor para cada grupo de 750 (setecentos e cinquenta) habitantes, ou fração dos habitantes, conforme estimativa publicada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.352, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a doação de bens móveis ou transferência em conta bancária face à ocorrência de danos ocasionados por chuvas, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis às pessoas que especifica, decorrente do Decreto de situação emergência nº. 20, de 14 de fevereiro de 2023, e que fazem parte do relatório de averiguação de danos em anexo, elaborado pela Secretaria de Assistência Social na ocasião dos fatos, favorecendo os seguintes moradores prejudicados: DBC, MSLP, IVS, SOS e ESS, totalizando a importância de R\$22.559,76.

Art. 2º. Diante do lapso temporal ocorrido, onde os prejudicados podem ter já adquirido os bens através de outros recursos, autoriza-se a entrega dos bens ou, a critério de cada um dos prejudicados, a conversão da doação em espécie, mediante depósito na conta pessoal de cada um ou transferência via “pix”, com a devida prestação de contas.

Art. 3º. Preserva-se o nome completo e o número do CPF de cada beneficiário, diante das disposições contidas na Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, embora todos os dados encontrem-se no relatório acima referido.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações especificadas no Orçamento Vigente, de acordo com sua respectiva classificação funcional:

02.02.06. Departamento de Defesa Civil
182.0003.2173 Manutenção Das Ações Do Dep. De Defesa Civil
3.3.90.32.99. Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 5º. Esta Lei entre em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 304/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ERICKSON NUNES MOREIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15/08/2023 a 14/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 15/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ERICKSON NUNES MOREIRA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 305/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PRISCILA ODAIZA BRAGA BARBOSA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 22/08/2023 a 21/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 22/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

PRISCILA ODAIZA BRAGA BARBOSA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GER AIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 306/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: DEBELEM GRACIELA OLMEDO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de MOTORISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.268,67 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 24/08/2023 a 23/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 24/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

DEBELEM GRACIELA OLMEDO
MOTORISTA
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 307/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: VANDERLEI FERREIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 24/08/2023 a 23/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

DATA DO CONTRATO: 24/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

VANDERLEI FERREIRA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 308/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ROMULO LUCAS DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 24/08/2023 a 23/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

DATA DO CONTRATO: 24/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROMULO LUCAS DA SILVA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 309/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ROMULO LUCAS DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 24/08/2023 a 23/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

DATA DO CONTRATO: 24/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROMULO LUCAS DA SILVA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N.051/SED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme anexo:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo Único da Resolução N.051/SED/2023

Professor Substituto	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Dalila Dias Bueno	III	A	Leonilda Gauto	Atestado Médico	15/08/2023 a 29/08/2023	EM Iracy da S. Almeida	24 h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Luciene Pereira Tavares	Atestado Médico	15/08/2023 a 29/08/2023	EMEI Ivone A. B. Abes	24 h/a
Marlene D. Passos	III	A	Atendimento Domiciliar	Atestado Médico	21/08/2023 a 20/10/2023	EM Prof. Mareide Monteiro	12 h/a

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 030/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de 29/07/2023 até 31/12/2023.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	21 – JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	23- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$107,00
	24- CONSULTA/VISITA DOMICILIAR	R\$118,00
	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$581,00
ORTOPEDIA		

	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 4	R\$814,00
	36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4	R\$1.000,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 12/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Henrique Cesar Coutinho Barsi Filho, representante da empresa **H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 031/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL OU ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32

DATA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Maria Lena Moraes Cruz, representante da empresa **ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **03/09/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 22/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Arthur Carlos Bernardes Borges, representante da empresa **BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 018/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CARDIOLOGISTA	26- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 121,00
	28- CONSULTA /VISITA HOSPITALAR	R\$ 127,00
ENDOCRINOLOGIA	29- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 148,00
SERVIÇOS DE DIAGNOSTICODS OU TRATAMENTO	40- ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER	R\$ 237,00
	48- ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 60,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 17/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Alexandre Bassaneze Bernardo, representante da empresa **BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 015/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **CDOM MEDICINA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **10/09/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86

DATA DO TERMO ADITIVO: 28/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Cindi Daniele Oliveira de Mello, representante da empresa **CDOM MEDICINA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 023/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **CRISTIANE BERGO DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Cristiane Bergo Domingues, representante da empresa **CRISTIANE BERGO DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **DELAMURA NEVES CLINICA MEDICA LTDA.****DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **02/09/2023 até 31/12/2023.****DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 21/08/2023.**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Delamura Neves, representante da empresa **DELAMURA NEVES CLINICA MEDICA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 028/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **ECOSOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.****DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.****DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2023.**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles, representante da empresa **ECOSOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2022**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **ELW SERVIÇOS MEDICOS LTDA.****DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **02/09/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 22/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Eduarda Louzada Wisniewski, representante da empresa **ELW SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 032/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 13/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Evair Moises de Lima Santiago, representante da empresa **EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 020/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **FERNANDA DOS SANTOS SOUZA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL OU DE MAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94

	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
GINECOLOGISTA OBSTETRÍCIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL ³	R\$ 107,00
	25- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR	R\$ 112,00
	32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 4	R\$ 350,00
CLÍNICO GERAL OU DE MAIS ESPECIALIDADES	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00
GINECOLOGISTA OBSTETRÍCIA	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 4	R\$814,00
	36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4	R\$ 1.000,00
SERVIÇOS DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)	R\$100,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 13/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Fernanda dos Santos Souza, representante da empresa **FERNANDA DOS SANTOS SOUZA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 024/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16

DATA DO TERMO ADITIVO: 13/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Geórgia Nogueira Mesquita, representante da empresa **GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **HELTON ELIAS DE ARRUDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **09/09/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLINICO GERAL	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60

DATA DO TERMO ADITIVO: 23/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Helton Elias de Arruda, representante da empresa **HELTON ELIAS DE ARRUDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 025/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
UROLOGISTA	26- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 121,00
	28- CONSULTA/ VISITA HOSPITALAR	R\$ 148,00
	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	R\$ 814,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 13/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Celso Augusto Prudêncio Pimenteira, representante da empresa **INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 039/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS OU TRATAMENTO	38- LAUDO DE RADIOGRAFIA	R\$ 15,00
	39- ULTRASSONOGRAMA CONVENCIONAL COM LAUDO	R\$ 120,00
	40- ULTRASSONOGRAMA DOPPLER C/LAUDO	R\$ 237,00
	41- PAAF COM DIAGNOSTICO (ULTRASSOM + PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA + CITOLOGIA) POR ESTRUTURA / ORGÃO)	R\$ 440,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Blas Maria Francisco Antonelli Vidal, representante da empresa **ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **JERRY ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **02/09/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40

	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	39- ULTRASSOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO	R\$ 120,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz, representante da empresa **JERRY ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **03/09/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40

16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32

DATA DO TERMO ADITIVO: 27/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e João Felipe Minzoni Catina de Moraes, representante da empresa **JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 035/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20

20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Jorge Ricardo Cabrera Gutierrez, representante da empresa **JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
SERVIÇOS DIAGNÓSTICO OU TRATAMENT	42- ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA (BIÓPSIA + PESQUISA)	R\$ 538,00
	45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)	R\$ 100,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 20/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Ilzia Doraci Lins Scapulatempo, representante da empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **L.D SANTIGO EIRELI ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
PEDIATRIA	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86

09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
22- ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO (RN) EM SALA DE PARTO	R\$ 700,00
23- CONSULTA AMBULATORIAL ³	R\$ 107,00
31- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR	R\$ 154,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Luciana Dinis Santiago, representante da empresa L.D SANTIAGO EIRELI ME.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 041/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA LEONARDO NEGRÃO GUTMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00
--	---	------------

DATA DO TERMO ADITIVO: 20/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Leonardo Negrão Guimarães, representante da empresa **LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 037/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
NEUROLOGIA	29- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 148,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 22/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Leonardo Anselmo Pereira, representante da empresa **LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 042/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28

07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO:13/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Liseica Lopes da Silva, representante da empresa **LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 033/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **LUCIANA BARBOSA CLINICA MEDICA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
PEDIATRIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 107,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 11/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Luciana Barbosa, representante da empresa **LUCIANA BARBOSA CLINICA MEDICA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

FARMÁCIA CENTRAL

24 de agosto de 2023

Relação de Medicamentos

XAROPE e SUSPENSÃO

- Acebrofilina 5 Mg/ml

Albendazol 400mg/10ml

Ambroxol 15 Mg/5ml

Ambroxol 30 Mg/5ml
 Amoxicilina 250 mg/ 5 ml
 Azitromicina 200 Mg / 5 ML.
 Carbocisteína 20 Mg/ML
 Cefalexina 250mg/5ml
 Dexametasona 0,1mg/ML
 Claritromicina 250 Mg/5 ML
 Cloreto De Potássio 60mg/ML
 Fosfato Sódico De Prednisolona 3mg/ML.
 Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio + Simeticona
 Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg/5ml
 Metronidazol 40mg/ML
 Nistatina 100.000ui/ML
 Nutrivit (Vitaminas E Sais Minerais)
 Óleo Mineral
 Salbutamol 0,48 Mg/ML
 Sulfametazol 40mg + Trimetoprima 5mg

COMPRIMIDO e CÁPSULA

-
 Aas 100MG
 Aciclovir 200
 Ácido Fólico 5 Mg
 Albendazol 400 Mg
 Alendronato Sódico 70 Mg
 Alopurinol 300 Mg
 Amiodarona 200 Mg
 Aminofilina 100 Mg
 Amoxicilina 500 Mg
 Atenolol 50 Mg
 Azitromicina 500 Mg
 Bamifilina 600mg
 Besilato De Anlodipino 5 Mg
 Captopril 25 Mg
 Carbonato De Cálcio 1250mg + Colecalciferol 400ui
 Carvedilol 3,25 Mg
 Carvedilol 12,5 Mg
 Carvedilol 25,0 Mg
 Cefalexina 500 Mg
 Ciprofloxacino 500 Mg
 Ciprofibrato 100 Mg
 Cilostazol 50 Mg
 Claritromicina 500 Mg
 Clopidogrel 75 Mg
 Cloridrato De Tiamina 300 Mg
 Colchicina 0,5 Mg
 Dipirona 500 Mg
 Diosmin 450 Mg + Hisperidina 50 Mg
 Doxazosina 2 Mg (Mesilato)
 Espirilactona 25 Mg
 Espiramicina 500 Mg
 Escopolamina 10 Mg + Dipirona 250 Mg
 Fluoxetona 20mg
 Finasterida 5 Mg
 Folinato De Cálcio (Ácido Fólico) 15 Mg
 Furosemida 40mg
 Glibenclamida 5 Mg.
 Hidroclorotiazida 25 Mg
 Ibuprofeno 600 Mg
 Itraconazol 100 Mg
 Ivermectina 6 Mg
 Levodopa - Cloridrato De Benserazida (200/50 Mg)
 Levotiroxina Sódica 50µg
 Levotiroxina Sódica 100µg
 Losartana Potássica 50 Mg
 Maleato De Enalapril 10 Mg
 Maleato De Enalapril 20 Mg
 Metformina 500 Mg.

Metformina 850 Mg
Metildopa 250MG
Metronidazol

250mg

Mononitrato De Isosorbida 40MG
Nifedipino 10 Mg
Nitrofurantoina 100mg
Omeprazol 20 Mg.
Pantoprazol 20 Mg
Polivitaminas Dragea
Prednisona 5 Mg
Prednisona 20 Mg.
Propranolol 40 Mg
Prometazina 25 Mg
Silimaron ® (Silimarina E Racemetionina)
Sinvastatina 40 Mg
Sulfametazol400mg + Trimetoprina 80MG
Sulfato Ferroso 40 Mg
Succinato De Metoprolo 25 Mg
Succinato De Metoprolo 50 Mg
Varfarina Sódica 5MG

ANTICONCEPCIONAL

-
Ciclo 21
CONTRACEP® (acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml)
NOREGYNA®

POMADA E LOÇÃO

-
Aciclovir 50 Mg/G Creme.
Cetoconazol Creme.
Dexametasona Creme.
Dexametasona 1,0mg pom oft
Neomicina + Bracitracina
Nitrato De Miconazol Creme Vaginal
Nitrato De Miconazol Creme 2%
Nistatina 100000ui Creme Vaginal
Sulfadiazina De Prata 1%
Tiabendazol 50 Mg/G

GOTAS E AEROSSOL

Acetato De Retinol50000ui + Colecalciferol10000ui
Beclosol® (Dipropionato De Beclometasona 250 Mcg)
Bromoprida 4 Mg/ml
Budesonida 32 Mcg Aerossol Nasal .
Budesonida 64 Mcg Aerossol Nasal
Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona 20 Ml.
Cloreto de Sodio 9,0mg/ml sol nasal
Dexametasona 0,1% sol oft
Dipirona Gts 10 Ml
Hidrocortisona+ Neomicina + Polimixina Sol. Otológica.
Ibuprofeno 50 Mg /Ml 20 Ml
Metoclopramida Gts
Paracetamol Gts 20 Ml
Simeticona 75mg/Ml
Sulfato Ferroso 25mg/Ml
Timolol 0,5%

OUTROS

Florax Pediátrico
Florax adulto
Minilax
Sais De Reidratação Oral

MEDICAMENTO CONTROLADO

Bupropiona 150 MG
 Cloridrato De Amitriptilina 25 MG
 Cloridrato De Biperideno 2 MG
 Carbamazepina 200 MG
 Citalopran 20 MG
 Cloridrato De Clorpromazina 25 MG
 Cloridrato De Clorpromazina 100 MG
 Cloridrato De Clomipramina 25 MG
 Cloridrato De Nortriptilina 25 MG
 Clonazepan SOL. Oral 2,5MG/ML
 Clonazepan 2 MG
 Diazepan 10 MG
 Fenitoína 100 MG
 Fenobarbital 40MG/ML GTS
 Fluoxetina 20 MG
 Gabapentina 300 MG
 Haloperidol 5 MG
 Halo Decanoato 70,52 MG/ML
 Mitrazapina 15
 Paracetamol 500 MG + Codeína 30 MG
 Pregabalina 75 MG
 Risperidona 1 MG
 Risperidona 2 MG
 Topiramato 50 MG
 Tramadol 50 MG

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **LUCIANA BARBOSA CLINICA MEDICA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **02/09/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLINICO GERAL	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Luciana Barbosa, representante da empresa **LUCIANA BARBOSA CLINICA MEDICA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **09/09/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 15/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Helton Elias de Arruda, representante da empresa **MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **MARQUES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.****DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.****DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLINICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32

DATA DO TERMO ADITIVO:18/07/2023.**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Paulo Alves dos Santos, representante da empresa **MARQUES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2022**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **MAYARA VIEIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **03/09/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 25/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Mayara Vieira da Silva, representante da empresa **MAYARA VIEIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 027/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **MELISSA RAMOS IRABE ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLINICO GERAL	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32

DATA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Melissa Ramos Irabe, representante da empresa **MELISSA RAMOS IRABE ME**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **MEDICINA ORTHOCARE LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLINICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60

	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
ORTOPEDISTA	23- CONSULTA AMBULATORIAL ³	R\$ 107,00
	24-CONSULTA/VISITA DOMICILIAR	R\$ 118,00
	25- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR	R\$ 112,00
	32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 4	R\$ 350,00
CLINICO GERAL OU ESPECIALISTA	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00
ORTOPEDISTA	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 4	R\$ 814,00
	36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4	R\$ 1.000,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 21/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Igor Henrique Nunes Assis, representante da empresa **MEDICINA ORTHOCARE LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 026/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60

10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 12/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Patrícia de Almeida, representante da empresa **PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **02/09/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
PSIQUIATRIA	CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 121,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 23/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Florivaldo Leal Neto, representante da empresa **PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MÉDICOS SS LTD.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 043/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **QUEVEDO SAÚDE LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 11/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e João Pedro Caldas Quevedo, representante da empresa **QUEVEDO SAÚDE LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 014/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **S C SAÚDE LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **10/09/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31

GERAL	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Felipe Sanches Carneiro, representante da empresa **S C SAÚDE LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
ANESTESIOLOGISTA	33- ANESTESIA LOCAL OU GERAL: Englobando processos pré, intra e pós cirúrgicos, como avaliação pré-anestésica, operações para anestesia local ou geral, auxílio à monitorização e manutenção dos parâmetros vitais do paciente, acompanhamento de recuperação imediata à anestesia.	R\$ 814,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Nathalia Rezende da Costa, representante da empresa **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLINICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20

DATA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Nathalia Rezende da Costa, representante da empresa **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 017/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **ULTRA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS S/S.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 4	R\$ 350,00
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	39- ULTRASSONOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO	R\$ 120,00
	40- ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER C/ LAUDO	R\$ 237,00
	45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)	R\$ 100,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Rene Leal Nunes de Freitas, representante da empresa **ULTRA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS S/S.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 034/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **VOLNEI MENDES FONTOURA NETO ME.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL OU DE MAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16

11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 25/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Volnei Mendes Fontoura Neto, representante da empresa **VOLNEI MENDES FONTOURA NETO ME.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 019/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **WFP DE ABREU LTDA – ME.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **29/07/2023 até 31/12/2023.**

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16

11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 20/07/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Wagner Fernando Paganardi de Abreu, representante da empresa **WFP DE ABREU LTDA – ME**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

Gerência de Licitações

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada para **execução de serviços de restauração funcional do pavimento asfáltico - tapa buraco** com fornecimento de maquinários, mão de obra e insumos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **11 de setembro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de agosto de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 033/2022 originada no Processo Licitatório nº 78/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **aquisições de Refeições**

Prontas (tipo marmite e Self Service), acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, entregue no município de Ribas do Rio Pardo, visando atender a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **EDER VILALBA GONCALVES 29441366153**, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 2.170, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 42.933.554/0001-91.

Data da Ata de Registro de Preços: 26/08/2022.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de agosto de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE HOUVE ALTERAÇÕES dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 032/2022 originada no Processo Licitatório nº 86/2022 – Pregão Presencial nº 041/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas aquisições de **Material Odontológico** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.321.370/0001-19. **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP**, com sede na Avenida Manoel Linares Roda, nº 797 Loja 01, Polo Empresarial Oeste, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.483.775/0001-20. **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Guaicurus, nº 8025, Bairro Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44. **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Sala B, Centro, na cidade de Loanda – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 43.253.606/0001-07. **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4306, Zona I, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13. **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP**, com sede na Rua Augusto Ribas, nº 843, Salas 15 e 16, Centro, na cidade de Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 02.375.705/0001-19.

DAS ALTERAÇÕES:
Altera-se o Valor no **item 49** nas seguintes condições:

Item	Descrição do Produto/Serviço Fornecedor	Unid.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
49	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - KIT COM 1 EMBALAGEM DE PÓ DE 10G NA COR A3 + 1 EMBALAGEM DE LÍQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA	KIT	IONGLASS MAQUIRA	19,50	28,55

Data da Ata de Registro de Preços: 26/08/2022.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de agosto de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

16/08/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.283.862,28	
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.602,08	
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00	
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.196.501,49	
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.889.649,86	

B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	290.279,34
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.389.401,93
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,26
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	117.792,17
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.788.016,43
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.635.012,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	491.380,95
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.647.130,94
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.976.282,65
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	97.048,29
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	399.365,61
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	938.305,41
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	224,39
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.058.978,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	2.605.037,76
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	33.419.221,89
C.E.F. - PM / 13 SALÁRIO / 15-1	MUNICIPAL	893.621,08
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.557,21
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.699.784,89
B.B. HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,63
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.418,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.305.647,31
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.031,42
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	60.775,99
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	68.902,96
TOTAL		90.516.156,22

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALÁRIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	613.915,54
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	550,72
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	76.722,70
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,90
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	93.818,36
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	314.564,07
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.194,11
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,29
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.529,08
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.098,56
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	404,52
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.407,87
TOTAL		1.116.249,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6	ESTADUAL	198.845,05
B.B. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.680.845,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,16
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.329,94
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	193,83

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,31
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	141,94
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.923,46
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	74,70
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	221,37
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	382.511,01
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,96
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.715.648,81
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.741.537,40
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	905,58
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.559,30
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	127.025,52
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.295.888,18
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.785.110,46
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 9.028.823,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	70.508,11
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	147.807,29
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	143.938,53
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	62.224,72
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.729,07
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.338,50
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	71.496,75
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.277,33
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.198,13
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	119.748,61
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.138,74
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.019.405,78

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		614.053,22
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.482,89
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		182.853,67
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.974,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		819.626,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		100.382,80
TOTAL		1.779.373,90

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Cessionário: **ROGGER DE CARVALHO LOPES – Serralheria Jabour**

CNPJ: 43.799.499/0001-51

Representante: Rogger de Carvalho Lopes - Administrador

Ramo de Atividade: Fabricação de artigos de serralheria.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 04 da Quadra 04**", frente para a Rua Projetada "A", situado no **Distrito Empresarial Center Ribas**, localizado no prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 700 m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário de Empreendedorismo e Rogger de Carvalho Lopes - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Cessionário: **ARNALDO FERREIRA LEITE – AUTOELÉTRICA EPP.**

CNPJ: 02.951.879/0001-82

Representante: Reinaldo Ferreira Leite – Procurador / Administrador

Ramo de Atividade: Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica em veículos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 04 da Quadra 03**", frente para a Rua Projetada "B", situado no **Distrito Empresarial Center Ribas**, localizado no prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 1.000 m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário de Empreendedorismo e Reinaldo Ferreira Leite - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:Cedente: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**Cessionário: **HIDRÁULICA QUINELLI EIRELI – EPP.**

CNPJ: 07.720.580/0001-30

Representante: Adalton Quinelli – Sócio Administrador

Ramo de Atividade: Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 06 da Quadra 03**", frente para a Rua Projetada "B", situado no **Distrito Empresarial Center Ribas**, localizado no prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 1.000 m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário de Empreendedorismo e Adalton Quinelli - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:Cedente: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**Cessionário: **CLODOALDO FERREIRA LEITE – ELETRORIBAS EPP.**

CNPJ: 04.760.918/0001-90

Representante: Clodoaldo Ferreira Leite - Administrador

Ramo de Atividade: Engenharia, Instalação e Manutenção de Redes de Energia Elétrica.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 05 da Quadra 03**", frente para Rua Projetada "B", situado no **Distrito Empresarial Center Ribas**, localizado no prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 1.000 m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário de Empreendedorismo e Clodoaldo Ferreira Leite - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Cessionário: **LUCIMARA DA COSTA VILALBA – Lavanderia Rio Pardo.**

CNPJ: 38.338.613/0001-06

Representante: Lucimara da Costa Vilalba – Sócio Administrador

Ramo de Atividade: **96.01-7-01 - Lavanderias.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 07A da Quadra 01**", frente para Rua Projetada "A", situado no **Distrito Empresarial Center Ribas**, localizado no prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 499,95m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário de Empreendedorismo e Lucimara da Costa Vilalba - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Cessionário: **DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA – Metalúrgica Brasilândia**

CNPJ: 15.390.915/0002-09

Representante: Douglas Alves da Silva - 49-Sócio-Administrador

Ramo de Atividade: Metalúrgica - Fabricação de esquadrias de metal e Serviços de usinagem, tornearia e solda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 15B da Quadra 01**", frente para a Rua Projetada "A", situado no **Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes**, localizado na área de expansão urbana, Rodovia BR-262, Km 236,5 com área total de 1.514,75 m², sob a matrícula nº 12.975, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Empreendedorismo e Douglas Alves da Silva - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:Cedente: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**Cessionário: **RONY ROGINER COSTA DE FREITAS - DISK CACAMBAS FREITAS**

CNPJ: 40.954.879/0001-25

Representante: Rony Roginer Costa de Freitas – Sócio Administrador

Ramo de Atividade: **Fabricação de artigos de serralheria.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 16 da Quadra 01**", frente para a Rua Projetada "A", situado no **Distrito Empresarial Center Ribas**, localizado no prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 1.396,01m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário de Empreendedorismo e Rony Roginer Costa de Freitas - Representante Legal.

AVISOS

Escala de Plantões 24h **Agosto 2023**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
 ☎ 67 99286-6406

AGOSTO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA
2	QUARTA-FEIRA
3	QUINTA-FEIRA
4	SEXTA-FEIRA
5	SÁBADO
6	DOMINGO
7	SEGUNDA-FEIRA
8	TERÇA-FEIRA
9	QUARTA-FEIRA
10	QUINTA-FEIRA
11	SEXTA-FEIRA
12	SÁBADO
13	DOMINGO
14	SEGUNDA-FEIRA
15	TERÇA-FEIRA
16	QUARTA-FEIRA
17	QUINTA-FEIRA
18	SEXTA-FEIRA
19	SÁBADO
20	DOMINGO
21	SEGUNDA-FEIRA
22	TERÇA-FEIRA
23	QUARTA-FEIRA
24	QUINTA-FEIRA
25	SEXTA-FEIRA
26	SÁBADO
27	DOMINGO
28	SEGUNDA-FEIRA
29	TERÇA-FEIRA
30	QUARTA-FEIRA
31	QUINTA-FEIRA

SEFIP Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO